



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 068/2019

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, e art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 13 de março de 2019, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Saudação: “Dia Internacional da Mulher – 8 de Março”.
- Tomada de Posição: “Por um Concelho mais Amigo do Ambiente”.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2019. **Aprovação.**
3. Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora. Construção do Novo Quartel. Apoio financeiro. **Aprovação.**

### PELOURO DA EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA

4. Projeto Desfiles de Carnaval 2019. **Adenda.**
5. Protocolo de colaboração para a criação e funcionamento de um Pólo de ensino da Escola de Música do Conservatório Nacional celebrado entre o Município do Seixal e a Escola de Música do Conservatório Nacional e respetivo aditamento. **Comparticipação financeira.**
6. 30º Festival da Canção Jovem Cristã. **Contrato programa e participação financeira.**



0.

## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

7. 3º Plano Municipal para a Igualdade de Género e de Oportunidades do Seixal para o triénio 2018/2020. **Aprovação.**
8. Contratação Pública. Concurso público com publicação no JOUE para o fornecimento de refeições em refeitórios escolares. **Abertura de procedimento.**
9. Juízes Sociais. Tribunais de menores. Listagem. **Aprovação.**

### PELOURO DO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO

10. Agência Municipal de Energia do Seixal. **Contrato programa e participação financeira.**
11. Protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Seixal e a Comissão de Melhoramentos da Urbanização da Quinta da Charnequinha. **Aditamento.**
12. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a AMARSUL no âmbito do Projeto "Recolher para Valorizar – Fase II". **Aprovação de minuta.**
13. Contratação pública. Concurso público para a empreitada da rede de infraestruturas nos Morgados II, Fernão Ferro (Rua da Liberdade e Rua Júlio Dantas). **Revisão de preços definitiva.**
14. Contratação pública. Concurso público para fornecimento de misturas betuminosas para o concelho do Seixal para o ano de 2019. Processo n.º CP 46/2018. **Abertura de procedimento.**
15. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de execução de sinalização horizontal. 2019. Processo n.º CP 45/2018. **Abertura de procedimento.**
16. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas e remodelação de drenagem de águas pluviais na Verdizela – Fases I e II. **Prorrogação do prazo de execução.**

### PELOURO DO DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

17. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo de Pinhal do Vidal. **Comparticipação financeira.**
18. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de ampliação da EB1/JI da Quinta de Santo António. Processo n.º 05/P/2017-EMP. **Alteração da repartição de encargos.**

### PELOURO DO PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS

19. Contratação pública. Concurso público designado de "Centro Internacional da Medalha Contemporânea". Processo n.º 09/P/2017.EMP. **Revogação da decisão de contratar.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**20. Hasta Pública para alienação de imóvel para construção de empreendimento turístico MUNDET, largo 1º de Maio – Seixal. Adjudicação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.ºs 1 e 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do art. 9º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico ([aaoa@cm-seixal.pt](mailto:aaoa@cm-seixal.pt)), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião. No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 8 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.